



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1187/GR/UFGS/2018

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À
EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFGS PARA ESTUDANTES HAITIANOS - PROHAITI**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final referente ao EDITAL Nº 1111/GR/UFGS/2018 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFGS PARA ESTUDANTES HAITIANOS - PROHAITI.

1 Estão classificados a preencher as vagas correspondentes nos cursos de graduação da UFGS os seguintes candidatos:

1.1 Campus Chapecó

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CURSO
60103600051	Cindy Chatelier	01º	LETRAS (1ª opção)
70038374200	Vital Junior Lerisson	02º	ADMINISTRAÇÃO (1ª opção)
55672353215	Alberto Albert	03º	ENGENHARIA AMBIENTAL (1ª opção)
80078779910	Banel Baptistin	04º	ADMINISTRAÇÃO (1ª opção)
01425206913	Jacques Henry Janvier	05º	MATEMÁTICA (1ª opção)
80085977985	Jimmy Accy	06º	MATEMÁTICA (1ª opção)
80092773982	Jennie Ruth Jessica Precilien	07º	LETRAS (1ª opção)
01338822926	Andre Wilkens	08º	GEOGRAFIA (1ª opção)
80022079980	Lucas Bien Aime	09º	CIÊNCIAS SOCIAIS (2ª opção)
60084322071	Christian Mondelus	10º	LETRAS (1ª opção)
80067876978	Minouche Damis	11º	LETRAS (1ª opção)
23826626893	Pascal Olivier Jean Baptiste	12º	GEOGRAFIA (2ª opção)
80067878911	Alexandra Baptichon	13º	LETRAS (2ª opção)
70012986208	Emmania Joseph	14º	PEDAGOGIA (1ª opção)
1285434935	Noe Louiciner	15º	HISTÓRIA (2ª opção)
70954431146	Marc Andre	16º	AGRONOMIA (1ª opção)
80060364971	Rosemie Belira	17º	VAGAS PREENCHIDAS
01411010914	Axon Poucely	18º	PEDAGOGIA (2ª opção)
70345167236	Ofrandieu Aristilde	19º	MATEMÁTICA (1ª opção)
80050349970	Benelson Sejour	20º	VAGAS PREENCHIDAS
80017645913	Kerby Lovince	21º	ENGENHARIA AMBIENTAL (1ª opção)
80079004970	Audline Richer	22º	HISTÓRIA (2ª opção)
60191564001	Daniel Pierrelus	23º	ENGENHARIA AMBIENTAL (2ª opção)
80078106923	Jenny Hector	24º	FILOSOFIA (2ª opção)
80057452903	Marie Ange Richer	25º	VAGAS PREENCHIDAS
01368714960	Woudson Dorvil	26º	AGRONOMIA (1ª opção)
01303691957	Cherlie Augustin	27º	PEDAGOGIA (1ª opção)
70440822203	Marie Nicole Dorce	28º	PEDAGOGIA (1ª opção)
80057449945	Nadeige Richer	29º	VAGAS PREENCHIDAS
70306898284	Serge Nicolas	30º	PEDAGOGIA (2ª opção)
80013216902	Bladimy Gaspard	31º	VAGAS PREENCHIDAS
70316101257	Dieumaitre Prinstina	32º	VAGAS PREENCHIDAS
80013947940	Regine Danouse Petiote	33º	VAGAS PREENCHIDAS
01392806933	Jean Guito Tegenis	34º	MATEMÁTICA (2ª opção)
80004839986	Ernst Remy	35º	VAGAS PREENCHIDAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

80093074913	Alphonse Simeus	-	N/C
80090497945	Dashny Ed Dextra	-	N/C
80001494945	Karl Judson Jn Pierre	-	N/C
01395695962	Nehemie Jupiter	-	N/C
80052823970	Reach Card Saint Cyr	-	N/C
80081549938	Rosnord Cupidon	-	N/C
70147277299	Thony Eliazard	-	N/C

1.2 Campus Erechim

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CURSO
60136998011	Dach Kerlie Thomas	01°	AGRONOMIA (1ª opção)
70218792298	Gemy Joachin	02°	AGRONOMIA (1ª opção)
01398473910	Ancelot Desir	03°	HISTÓRIA (1ª opção)
60048851000	Rita Saint Louis	04°	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (2ª opção)
60073557056	Widler Michaud	05°	GEOGRAFIA (1ª opção)
70238474216	Jean Fritz Ysmael	06°	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (2ª opção)
80000971928	Anne Carine Bien Aime	-	N/C
55212468272	Fednel Saintil	-	N/C

1.3 Campus Laranjeiras do Sul

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CURSO
70303909200	Jean Rene Francois	01°	AGRONOMIA (1ª opção)
70214989267	Desilien Estavien	02°	AGRONOMIA (1ª opção)
01394039905	Wideline Laustin	03°	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (1ª opção)
80050596985	Evency Richard	04°	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (1ª opção)

1.4 Campus Realeza

CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CURSO
80088630994	Roselaure Occeus	01°	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (1ª opção)

2 Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula, pessoalmente ou mediante procurador, na Secretaria Acadêmica do *Campus* onde efetuaram a inscrição, **de 11 a 14 de dezembro de 2018, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30**. Seguem abaixo os endereços:

2.1 Campus Chapecó Rodovia SC 484, km 2, s/n (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala 106. Fones: (49) 2049-6420 ou 2049-6491. E-mail: sec.acad.ch@uffs.edu.br.

2.2 Campus Erechim Rodovia RS 135 - km 72, 200, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala 102. Fone (54) 3321-7031. E-mail: sec.acad.er@uffs.edu.br.

2.3 Campus Laranjeiras do Sul Rodovia BR 158, km 405, s/n, Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala 103. Fone: (42) 3635-0040. E-mail: sec.acad.ls@uffs.edu.br.

2.4 Campus Realeza Avenida Edmundo Gaievski, nº. 1000 (acesso pela Rodovia PR 182, Km 466), Realeza/PR, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala 103. Fone: (46) 3543-8300. E-mail: sec.acad.rl@uffs.edu.br.

3 Poderá ser exigida procuração com firma reconhecida em cartório se houver dúvida quanto à autenticidade do outorgante e/ou do outorgado, com base na verificação da documentação apresentada pelo procurador, conforme disposto no art. 9º do DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017.

3.1 O procurador do candidato deverá comparecer com procuração e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4 O candidato classificado nos termos deste Edital que não comparecer, pessoalmente ou não constituir procurador para efetivação da matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

5 No ato da matrícula, é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio de procurador os **originais** dos seguintes documentos ou cópias autenticadas:

5.1 Cadastro de Pessoa Física - CPF.

5.2 Registro Nacional Migratório (RNM) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

5.3 Comprovação quanto à conclusão do Ensino Médio realizada por meio da documentação constante em um dos itens abaixo:

I - Histórico escolar e diploma/certificado de conclusão do nível de estudos equivalente ao Ensino Médio (2º Grau) brasileiro, emitidos pelo Governo da República do Haiti (Retho e Philo);

II - Histórico escolar e certificado de conclusão de ensino médio emitido por Secretaria de Educação de estado brasileiro;

III - Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio ou estudos equivalentes emitido por outro país desde que os documentos estejam apostilados de acordo com a Convenção da Apostila de Haia, ou contenham o carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem se este não for signatário desta Convenção.

6 No ato da efetivação da matrícula, candidatas do sexo feminino até 40 anos, deverão apresentar comprovante de vacinação contra rubéola, nos termos da LEI ESTADUAL Nº. 10.196/SC, de 24 de julho de 1996 e 11.039/PR, de 03 de janeiro de 1995 (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* Chapecó, Laranjeiras do Sul e Realeza).

7 O não atendimento, por parte dos candidatos, dos critérios indicados neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Especial para acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes haitianos - PROHAITI, sem possibilidade de reclassificação.

8 A matrícula em Curso de Graduação caracteriza o vínculo do estudante com a Universidade.

9 Os candidatos melhor colocados no Processo Seletivo preencherão as vagas de acordo com sua 1ª opção e, em caso de classificação que não possibilite o acesso à vaga da 1ª opção, o candidato poderá acessar a vaga de sua 2ª opção, se sua classificação for suficiente para tal e ainda houver vagas disponíveis.

10 Havendo vagas não preenchidas, será realizada nova chamada, onde o preenchimento ocorrerá de acordo com a classificação geral do candidato.

Chapecó-SC, 10 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor